

## PORTARIA N.º 808 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

*“Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 162 e Art. 168. II da Lei Municipal nº. 822/2001.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar e procederem à investigação dos fatos ocorridos no Hospital Municipal, relatados a essa Administração, através do Memorando 470/2017, de 19 de junho de 2017, no qual, consta como indiciado o servidor **Valmir Rodrigues dos Santos** (Cargo de Motorista), por má conduta, conforme denúncia da Secretaria de Saúde.

### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR** uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Vital Vieira de Melo Sobrinho**, Fiscal de Tributos, matrícula 036, **Maria do Desterro Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo de Executor Administrativo, matrícula 1913, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **Vilma Ribeiro Nunes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1990, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo como presidente o primeiro e como secretário o segundo, para apuração dos fatos em alusão.

§ 1.º - Para bem cumprir as suas atribuições a comissão sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§ 2.º - Após concluído os trabalhos, apresentar relatório minucioso sobre os fatos para as demais providências correlatas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

**II** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que tomem conhecimento e as providências legais

**III** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado de Goiás aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

  
**Mabel Müller**  
**Secretária Municipal de Administração.**

